



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 782/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2021, 17 (dezessete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2330 Página 120 Ano: X

Data: 18/08/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 31, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CEFE5E22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FATIMA GEA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FATIMA GEA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.553-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020 a contar de 01/09/2021 à 30/09/2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:695ACCD7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 31, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2021, 17 (dezesete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6D9F3FE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ O SENHOR OTONIEL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do senhor **Otoniel Ferreira**, Ex Prefeito do Município de Iporã, ocorrido na data de 17 de agosto de 2021:

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito do Município de Iporã:

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Otoniel Ferreira Ex, Prefeito do Município de Iporã**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho, no cargo de Prefeito Municipal na gestão de 1989-1992.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal